LEI Nº 268, DE 25 DE ABRIL DE 1.990

"Aumenta o número de vagas do emprego de professor de música"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SEGUINTE . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:- Fica umentado de 02 para 03, o número de vagas de Professor de Música, constante do Anexo II da Lei nº 429, de 31/03/1987.

ARTIGO 2º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa (25.04.90).

Aquevirque Antonio Nholla

- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

.....

.....

.....

LEI Nº 269, DE 02 DE MAIO DE 1.990

"Denomina-se Rua Riolanda Braido Delalíbera a Rua 16 do Jardim Santarém"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SEGUINTE . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:- Fica denominada Rua RIOLANDA BRAIDO DELALÍBERA a Rua 16 do Jardim Santarém.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa (02.05.90).

Aquevirque Antonio Nholla

- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

.....